

## ATA N.º 4

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

**Avaliação Psicológica e Lista Provisória de Ordenação Final**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h30, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2025, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 3285/2025.

PRESIDENTE: Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Chefe de Unidade de Desporto e Juventude

VOGAIS EFETIVOS: Carlos José Marques Filipe, Técnico Superior na Unidade de Desporto e Juventude e Graciete Gonçalves Sardinha, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Classificação dos candidatos no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica
2. Aprovação da Lista Provisória de Ordenação Final
3. Audiência de Interessados

**Ponto 1. Classificação dos candidatos no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica**

Esta reunião teve como finalidade a verificação da Avaliação Psicológica (AP), que decorreu no dia vinte e dois de julho do corrente ano, sendo a mesma valorada através das menções de apto e não apto.

Após esta análise, o júri elaborou o anexo I à presente ata, com as respetivas menções.

**Ponto 2. Aprovação da Lista Provisória de Ordenação Final**

A classificação final e a conseqüente ordenação final dos candidatos serão expressas na escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção indicados, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC (100\%) + AP (Apto/Não Apto)$$

Foi deliberado pelo Júri a aprovação da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal em questão (Anexo II).

**Ponto 3. Audiência dos interessados**

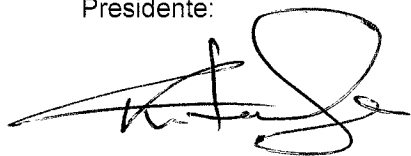
O Júri delibera notificar os candidatos, da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal, bem como notificá-los para o exercício do direito de participação, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual.

A lista do resultado do 2º método de seleção e a lista provisória de ordenação final será publicada na página eletrónica do Município, em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt) e afixada em local visível e público no edifício do Município do Entroncamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

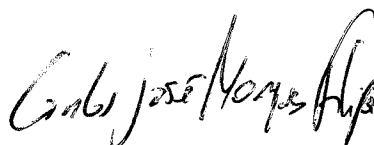
Júri

Presidente:



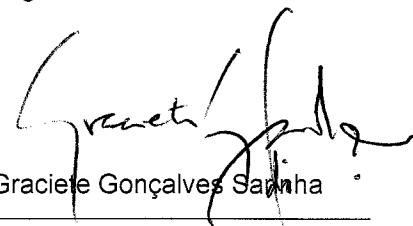
Vitor Manuel Bernardo Frutuoso

Vogal:



Carlos José Marques Filipe

Vogal:



Graciete Gonçalves Saraiva

ATA N.º 4 – Anexo I

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Avaliação Psicológica

N.º	Nome	Menção	Observações
1	Alexandra Ribeiro Sousa	---	a)
2	André Garcia Casaca	Apto	
3	Fábio André Faria Rito	Apto	
4	Fábio Daniel Januário Rosa	Apto	
5	João Manuel Duarte Oliveira	Apto	
6	João Miguel Ribeiro Mendes	Apto	
7	João Pedro Anjos Catarino	Apto	
8	José Montes da Silva	Apto	
9	Leonardo Manuel Simões Monteiro	---	a)
10	Maria Carolina Rosa Corte	Apta	
11	Paulo Alexandre da Silva Montes	Apto	
12	Paulo Jorge Tavares Barbosa	Apto	
13	Pedro Ferreira Lopes	Não Apto	b)

- a) De acordo com n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.
- b) De acordo com n.º 4, do Artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido um juízo de Não Apto na Avaliação Psicológica.

Entroncamento, 23 de julho de 2025

Presidente de Júri

Vitor Manuel Bernardo Frutuoso

## ATA N.º 4 – Anexo II

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 23.º da referida Portaria, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2025, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 3285/2025.

**Lista Provisória de Ordenação Final**

N.º	Nome	Classificação (valores)	Observação
1	Paulo Alexandre da Silva Montes	18,67	
2	João Pedro Anjos Catarino	17,33	
3	Maria Carolina Rosa Corte	16,00	
4	Fábio André Faria Rito	15,33	
5	João Miguel Ribeiro Mendes	14,67	
6	Fábio Daniel Januário Rosa	14,00	
7	André Garcia Casaca	13,33	a)
8	José Montes da Silva	13,33	a)
9	João Manuel Duarte Oliveira	12,00	
10	Paulo Jorge Tavares Barbosa	11,33	

- a) Candidatos que, tendo obtido a mesma classificação final, foram desempatados considerando o tempo de experiência profissional, devidamente comprovada.

**Candidatos Excluídos**

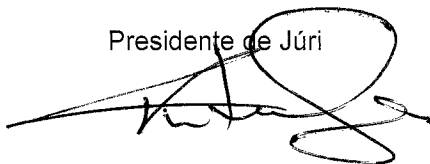
N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Adelino José Casimiro Crespo	c)
2	Adriano Vivaldo Duarte Santos Ribeiro	a)
3	Alexandra Ribeiro Sousa	c)
4	Beatriz Oliveira Neves	c)
5	Bruna Alexandra Jerónimo Belo	c)
6	Cláudia Filomena Pires	c)
7	Fábio Daniel Vilela Januário Catarino	c)
8	Hugo Alexandre Portugal Cunha Alves	c)
9	Idílio Agostinho Marçal Freitas	c)
10	Inês Miguel Cruz	c)
11	José Miguel Duarte Andrade	c)
12	Leonardo Manuel Simões Monteiro	c)
13	Lourenço Francisco Alexandre	b)
14	Lúcio Flávio Foutinho Calhas Fortunato de Almeida	b)
15	Paulo Jorge Pereira Tomaz Belo	c)
16	Pedro Miguel Aleixo de Araújo Lima	c)
17	Pedro Ferreira Lopes	d)
18	Ricardo Alexandre Duarte Ferreira Gomes de Matos	c)
19	Rita da Silva Amaro	c)
20	Sara Isabel do Rosário Toco	c)
21	Síria Nair Cardoso Aparício	c)
22	Tânia Sofia Santos Neto	c)
23	Tânia Susana Pires Domingos	c)
24	Teresa Lourenço António Lelo	c)
25	Tiago Miguel Simão Figueiredo	b)
26	Vasco Alexandre Graça Bártolo	c)
27	William Feliciano Domingues	b)

- a) Desistência do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte.
- b) De acordo com n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria.
- c) De acordo com n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.
- d) De acordo com n.º 4, do Artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido um juízo de Não Apto na Avaliação Psicológica.



Entroncamento, 23 de julho de 2025

Presidente de Júri



Vitor Manuel Bernardo Frutuoso